

1  
2 **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA**  
3 **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO GERAL (DFIS)**

4 **Ata número quatro**

5 No dia 25 de maio de 2016, nas instalações da Câmara Municipal de Cascais, pelas 11h00,  
6 reuniu o júri designado por deliberação da Câmara Municipal de 7 de setembro de 2015, em  
7 conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, alterada pela Lei n.º 82-  
8 B/2014, de 31 de Dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do  
9 Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas  
10 Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de  
11 abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3  
12 de setembro, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Direção Intermédia  
13 de 2.º grau, Chefe de Divisão de Fiscalização Geral (DFIS), estando presentes, Marina Pereira,  
14 Diretora de Serviços, na qualidade de Presidente do Júri, e os vogais Bernardo Maria Melo  
15 Pinto Gonçalves, Diretor Municipal, e Marco André Costa Martins Espinheira, Diretor  
16 Municipal, para:

- 17 1. Aplicar a fórmula de classificação final;  
18 2. Proceder à proposta de designação.

19  
20 **I- Classificação Final**

21  
22 Aplicada a ponderação a cada método, prevista na ata n.º 1, resultou a classificação final dos  
23 candidatos, que se encontra, também, anexa à presente ata e que dela faz parte integrante  
24 (ANEXO I).

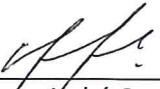
25  
26 **II- Proposta de designação**

27  
28 Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual  
29 redação, e considerando os resultados obtidos pelos candidatos, e que esses refletem a  
30 adequação ao perfil exigido, a *“competência técnica e aptidão para o exercício de funções de*  
31 *direção”*, deliberou o júri propor a designação da candidata **Cristina Maria Martins de França**  
32 **Ferreira Palma de Carvalho** como Chefe de Divisão de Fiscalização Geral (DFIS).

33 Em anexo se apresenta proposta de designação com a respetiva fundamentação (ANEXO II).

35 25 de maio de 2016

36 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
 Marina Pereira	 Bernardo Maria Melo Pinto Gonçalves	 Marco André Costa Martins Espinheira

37

38



39

ANEXO I

40

41

CLASSIFICAÇÃO FINAL

42

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA

43

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO GERAL (DFIS)

44

NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA PÚBLICA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
CARLOS JORGE BARREIRA DIAS	14,000	12,000	12,600
CRISTINA MARIA MARTINS DE FRANÇA FERREIRA PALMA DE CARVALHO	14,900	19,000	17,770

45

46

ANEXO II

47

48

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

49

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA

50

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO GERAL (DFIS)

51

52 Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual  
53 redação, e considerando que:

54 O júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de Chefe de Divisão de  
55 Fiscalização Geral (DFIS), definiu na sua Ata n.º 1 os critérios de seleção a considerar na  
56 avaliação das competências técnicas e comportamentais;

57 As competências técnicas foram avaliadas em sede de “Avaliação Curricular”, relevando para  
58 aquelas, as habilitações académicas, a experiência profissional em funções técnicas e em  
59 funções de coordenação ou direção, e a formação profissional em áreas técnicas e de  
60 gestão/direção relevantes para o exercício do cargo;

61 A “*aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo*” foi aferida pelas  
62 competências comportamentais previamente definidas, e que estas foram alvo de avaliação no  
63 método de seleção “Entrevista Pública”;

64 A candidata **Cristina Maria Martins de França Ferreira Palma de Carvalho** possui os requisitos  
65 legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20º da  
66 Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de  
67 dezembro, para o provimento do referido cargo;

68 A referida candidata revelou, de entre os candidatos admitidos à Entrevista Pública, possuir  
69 relevante competência técnica, na área de atividade das atribuições da Unidade Orgânica em  
70 causa, especificamente no âmbito de fiscalização de atividades económicas e ambiente,  
71 adquirida e desenvolvida ao longo da sua experiência profissional, bem como experiência  
72 anterior em funções semelhantes, e qualificação académica e profissional adequada e  
73 significativa para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

74 A candidata **Cristina Maria Martins de França Ferreira Palma de Carvalho** revelou aptidão  
75 para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas  
76 experiências profissionais, cuja síntese se apresenta infra, uma elevada capacidade de Análise  
77 e Sentido Crítico e Orientação para os Resultados, uma elevada capacidade de Planear e  
78 Organizar as atividades, evidenciando uma boa capacidade de Liderança e Cooperação, e uma  
79 elevada Tolerância à pressão e contrariedades;

80 Aplicados os métodos de seleção, a candidata obteve a melhor valoração na classificação final  
81 – 17,770 valores;



82 Se prevê, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção  
83 aplicados, uma elevada capacidade de adaptação ao cargo, bem como um desempenho de  
84 qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

85 Propõe-se a designação da **Cristina Maria Martins de França Ferreira Palma de Carvalho** para  
86 Chefe de Divisão de Fiscalização Geral (DFIS), cuja síntese curricular se apresenta infra.

87

88

### Síntese Curricular

89

90 **Cristina Maria Martins de França Ferreira Palma de Carvalho** é Licenciada em Direito pela  
91 Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e pós-graduada em Ciências Jurídicas pela  
92 Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa;

93 Desde outubro de 2015 exerce funções de Chefe da Divisão de Fiscalização Geral, na Câmara  
94 Municipal de Cascais;

95 Entre fevereiro de 2013 e setembro de 2015, exerceu funções de técnica superior e advogada  
96 mandata pela Câmara Municipal de Cascais no seu patrocínio judiciário, em casos de Direito  
97 Civil, Direito Administrativo, Direito do Urbanismo e Direito do Ambiente e das Atividades  
98 Económicas;

99 Entre dezembro de 2008 e fevereiro de 2013 exerceu funções de Técnica Superior na Divisão  
100 de Fiscalização Geral, da Câmara Municipal de Cascais, apoiando juridicamente, desde 2010, a  
101 Direção Municipal de Fiscalização e Segurança, onde foi formadora, responsável pela feitura de  
102 um manual de minutas, e elaborou diversas propostas de alteração de regulamentos  
103 municipais;

104 Entre dezembro de 2001 e outubro de 2006, exerceu funções de jurista, em regime de avença,  
105 na Direção Geral de Viação;

106 Entre 1999 e 2002 foi formadora na área do Direito;

107 Entre 1998 e 2007 foi Docente do Ensino Superior, leccionando diversas disciplinas na área do  
108 Direito;

109 Entre 1994 e 1999 foi consultora jurídica na ARSET, associação civil sem fins lucrativos;

110 Entre 1993 e 2002 foi, também, consultora jurídica na CEISET, em diversas matérias;

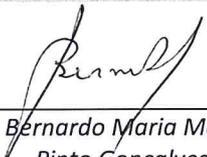
111 Frequentou cursos de formação profissional na área do Direito Administrativo e da  
112 Fiscalização, tendo concluído com sucesso o curso de GEPAL.

113

114 25 de maio de 2016

115

116 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
 Marina Pereira	 Bernardo Maria Melo Pinto Gonçalves	 Marco André Costa Martins Espinheira

117

118